

PL 076/13

VER. ADAUTO PARENTE



LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 2.130 / 2013

DE 26 / 12 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

Jose Firmino Camurca Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

LEI Nº 2.130, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dá o nome de **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ao Beco José Bezerra da Silva, situada no bairro Boa Esperança no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, na forma que indica, e dá outras providências.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá o nome de **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ao Beco José Bezerra da Silva, situada no bairro Boa Esperança, no Distrito de Pajuçara, em Maracanaú, Estado do Ceará.

Art. 2º. Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e municípios sobre a nova denominação do logradouro público indicado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 26 DE DEZEMBRO DE 2013.


FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 26/12/13
Daniele Carlos Moreira
MAT. 30370

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
Nº 076/2013 DE AUTORIA DO
VEREADOR ADAUTO PARENTE
ALBUQUERQUE.



Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430